



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.577/2009

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.415, de 11 de novembro de 2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial com a finalidade de Construção da Casa do Mel, Aquisição de Equipamentos e Apiários para Fortalecimento da Agricultura Familiar neste município:

I - O Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal nº. 2.415, de 11 de novembro de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 312.654,75 (trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), discriminado por seu elemento de despesa:

13 – Secretaria de Agricultura

13.002 – Departamento de Agricultura

13.002.20 – Agricultura

13.002.20.601 – Promoção da Produção Geral

13.002.20.601.0136 – Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal

13.002.20.601.0136.1.144 – Construção e Equipamento da Casa do Mel

4490.51.00	Obras e Instalações	78.911,35
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	48.854,00

13 – Secretaria de Agricultura

13.002 – Departamento de Agricultura

13.002.20 – Agricultura

13.002.20.601 – Promoção da Produção Geral

13.002.20.601.0136 – Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal

13.002.20.601.0136.1.145 – Aquisição de um Veículo

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	92.879,60
------------	-----------------------------------	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

13 – Secretaria de Agricultura

13.002 – Departamento de Agricultura

13.002.20 – Agricultura

13.002.20.601 – Promoção da Produção Geral

13.002.20.601.0136 – Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal

13.002.20.601.0136.1.146 – Implantação de Apiários com Fins de

Fortalecimento da Agricultura Familiar

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	79.009,80
3390.30.00	Material de Consumo	6.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo Único – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 20 de outubro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01.Denominação 0136 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL							
02.Objetivo CRIAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL COMO FONTE DE RENDA PARA O PEQUENO AGRICULTOR							
03.Público Alvo População do município							
04.Unidade Responsável Secretaria de Agricultura							
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (10/2009) / Término (12/2010)							
07.Quantidade de Ações 01			08 . Valor do Programa R\$ 312.654,75				
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Ti po	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Construção e Equipamento da Casa do Mel		P	Prédio Construído	M2	2009	1	127.765,35
Aquisição de um Veículo		P	Veículo	U	2009	1	92.879,30
Implantação de Apiários com fins de Fortalecimento da Agricultura Familiar		P	Diversos	U	2009	1	79.009,80
Função: 20	Subfunção:601				TOTAL		312.654,75
PPA TOTAL							312.654,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2009

SECRETARIA DE AGRICULTURA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
20-Agricultura	601-Promoção da Produção Geral	0136-Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	P	Construção e Equipamento da Casa do Mel	Construir um prédio e equipamento do mesmo para Casa do Mel	127.765,35	Proporção do nº. de unidades adquiridas, pela meta proposta.
20-Agricultura	601-Promoção da Produção Geral	0136-Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	P	Aquisição de um Veículo	Adquirir um veículo para ser utilizado no programa de implantação de apiários com fins de fortalecimento da agricultura Familiar	92.879,60	Proporção do nº. de unidades adquiridas, pela meta proposta.
20-Agricultura	601-Promoção da Produção Geral	0136-Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	P	Implantação de Apiários com fins de Fortalecimento da Agricultura Familiar	Adquirir Apiários, Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros para implantação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar	79.009,80	Proporção do nº. de unidades adquiridas, pela meta proposta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80